

UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.622,0000 ; ITEM:3;728833 - PROTESE, SUSPENSÃO POR VALVULA DE VACUO OU CINTO PELVICO, TRANSFEMURAL NIVEL DA COXA, JOELHOS E TORNOZELOS COM SISTEMA DE AUTOBLOQUEIO REVESTIDO COM ESPUMA E MEIA COSMETICA, ENDOESQUELETICA MODULAR, AMPUTACAO TRANSFEMURAL, PE DINAMICO COM DEDO, PROTESE ACO, ENCAIXE LAMINADO RESINA OU CONTENSÃO ISQUIATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.220,0000 ; ITEM:4;665427 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSTIBIAL JOELHO ENDOESQUELETICA MODULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.622,0000 ; ITEM:5;665427 - PROTESE, AMPUTACAO TRANSTIBIAL JOELHO ENDOESQUELETICA MODULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.622,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251545. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/10250

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251051 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044365/2025-61. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM:1; 1087835 - ALGODÃO, PH ENTRE 5.0 E 8.0 COM PROPRIEDADES HIDROFILICAS MENOR QUE 30 SEGUNDOS, COR BRANCO NEVE, HIDROFILO ROLO 500G, MANTA UNIFORME DE ALGODÃO ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTE OPTICO E INGREDIENTES TOXICOS, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 126.255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251051. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/10251

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E ACCORD FARMACEUTICA LTDA**. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251623 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044795/2025-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**: ITEM 1: 11084310 - PERSEA AMERICANA MILL, OLEO INSAPONIFICAVEL DO FRUTO + GLYCINE MAX L. MERR OLEO INSAPONIFICAVEL DA SEMENTE, 100MG + 200MG, CAPSULA GELATINOSA DURA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 2.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9900; ITEM 2: 468203 - PROPAFENONA, CLORIDRATO, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3500; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**: ITEM 3: 1562815 - SAXAGLIPTINA, 5 MG + 10 MG, DAPAGLIFLOZINA, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9900; ITEM 6: 1915322 - SOLIFENACINA SUCCINATO, + TANSULOSINA CLORIDRATO, 6MG + 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6000; ITEM 7: 1189952 - TACROLIMO, 1MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1900; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: ITEM 4: 1626050 - SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3500; **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**: ITEM 10: 402669 - VORICONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251623; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 194/2026 PROCESSO Nº24001.003309/2026-57 PRÉ-RESERVA 1429316000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **SALDANHA RODRIGUES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** por dispensa de licitação do item SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SEM AGULHA BICO LUER LOCK, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 81.513,00 (oitenta e um mil quinhentos e treze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.1 71.10884.03.339030.1.5009100000.0 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/03/2026 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Iury Atila Queiroga de Sousa

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2026 CEO/BREJO SANTO NUP 24001.011161/2026-24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, PENAFORTE E PORTEIRAS. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Abaiara (Lei nº. 341/2010), Aurora (Lei nº. 018/2010), Barro (Lei nº. 280/2010), Brejo Santo (Lei nº. 674/2010), Jati (Lei nº. 405/2010), Mauriti (Lei nº. 953/2010), Milagres (Lei nº. 1.139/2010), Penaforte (Lei nº. 581/2010) e Porteirias (Lei nº. 380/2010) e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTOPEDIATRIA** (pra quem oferta) no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Brejo Santo, unidade integrante da Rede Própria da SESA §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e

